



SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Sociedade Civil de Apoio à Cidadania

COMISSÃO INTERNA DE COMPRAS E SELEÇÃO DA SOLARES

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da **SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA** doravante denominado SOLARES, sito na Praça Mahatma Gandhi nº 2, GRP 1120, Edifício Odeon - Cinelândia, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se a Direção da SOLARES, tendo por objetivo decidir sobre a criação de uma comissão de compras, seleção e seu regulamento, de acordo com o que determina a lei e em conformidade com o Termo de **convênio nº 916473/2021**, por meio do qual a SOLARES estabeleceu parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para a execução do projeto: **OBSERVATÓRIO DE IMPACTO - COVID19 - COMUNIDADES DO RIO DE JANEIRO**. Presentes na reunião o Sr. Luís Felipe Diniz Martins - Presidente da Instituição e Secretário da Comissão, Sra. Hudila Monico da Fonseca - Presidente da Comissão e Rafael Rodrigues Campos Duarte – Sócio da Instituição. No início da reunião o Sr. Presidente da Instituição pediu que a Sra. Hudila Monico da Fonseca apresentasse a proposta de criação da comissão e de seu regulamento, já que a mesma havia se responsabilizado pela sua elaboração. A Sra. Hudila Monico da Fonseca iniciou sua manifestação informando que tendo em vista que a instituição já vem realizando licitações nos anos passados não houve dificuldade para realizar as novas licitações para este convênio. As dúvidas geradas foram sanadas pelo jurídico que dá suporte a instituição. Com base no conhecimento e com o apoio jurídico, a Sra. Hudila Monico da Fonseca informou que passaria a apresentá-la, o que fez de imediato, passando a ler a proposta na sua integralidade. À medida que a leitura era realizada, os presentes questionavam seus itens e a Sra. Hudila Monico da Fonseca respondia sobre dúvidas e atendia as necessidades. Após a leitura da proposta, foi sugerido que a comissão permaneça chamada de “**Comissão de Compras e seleção da SOLARES**” e que seu regulamento igualmente renovado. Foi sugerido também que o regulamento previsse a criação da Comissão interna de compras e seleção da SOLARES, que será responsável pelo encaminhamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços da SOLARES, a partir dessa data. Após esta decisão, sem mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da SOLARES, deu por encerrada a reunião, na qual eu, Luís Felipe Diniz Martins, lavrei a presente ata que é assinada por todos os presentes.


Hudila Monico da Fonseca
Presidente da Comissão


Luís Felipe Diniz Martins
Secretário da Comissão e
Presidente da Solares Ação Social e Cidadania


Rafael Rodrigues Campos Duarte
Sócio da Solares Ação Social e Cidadania